



**CÂMARA**  
DE VEREADORES DE CANELA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 04 DEZEMBRO DE 2018.**

Aprova as contas do Prefeito Municipal, referente ao exercício de 2011, na condição de Prefeito do Município de Canela, RS.

Art. 1º Aprova as contas do Prefeito Municipal, referente ao exercício de 2011, na condição de Prefeito do Município de Canela, RS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Câmara Municipal de Canela, em 4 de dezembro de 2018.**

  
**ALBERI GALVANI DIAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Canela